



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 001/2018

Protocolo Nº: <u>1158 / 2018</u>
Vila Valério em: <u>05 / 03 / 2018</u>
 Funcionário

Exmº. Sr.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

NESTA

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, apoiado pelos demais Edis que a compõem, requer a Vossa Excelência, amparado pelos Artigos 166 e 167 do Regimento Interno, que seja submetida à apreciação do Plenário a seguinte:

### MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa do autor da presente proposição, Vereador Adilson Geltner, com o apoio dos demais Edis, abaixo subscritos, faz consignar na Ata da presente Sessão, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”**, comemorado em 08 de março.

Muitas são as histórias que remetem à motivação para a criação do “Dia Internacional da Mulher”. São narrativas de tragédias, de protestos e lutas feministas travadas por mulheres, especialmente a partir do final do século XIX e ao longo do século XX, quando a mulher era vítima de uma sociedade extremamente machista e preconceituosa, que a submetia ao domínio e ao poderio masculino, sem direito à voz e vez, posto que desprovida de qualquer autonomia, sequer para transigir ou questionar. Relegada a segundo plano, não possuía direitos e nem capacidade civil. Era subestimada em suas potencialidades e talentos e subjugada em sua capacidade intelectual.

Os eventos promovidos por organizações femininas marcaram a revolta da classe diante das exaustivas horas de trabalho em condições precárias, dos baixos salários e do cerceamento de suas aptidões e vontades, enquanto cidadãos e mães. A partir de alguns episódios, as mulheres aglutinaram forças ao redor do mundo para lutar contra a repressão e conquistar direitos, fazendo ecoar o seu clamor através de diversos movimentos. Dentre



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

os mais marcantes, destaca-se a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, realizada em 1910, em Copenhagen, na Dinamarca. Após, com o advento da Primeira Guerra Mundial, diversos protestos eclodiram mundo afora, dentre os quais enfatizamos aquele que ficou conhecido como “Pão e Paz”, quando, em 08 de março de 1917, aproximadamente 90 mil operárias se manifestaram na Rússia contra o Czar Nicolau II, reivindicando melhores condições de trabalho e repudiando a fome e a guerra.

Nos idos de 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) assinou o primeiro acordo internacional que pontuava princípios de igualdade entre homens e mulheres. Na década de 60 o movimento feminista ganhou força. Em 1975, comemorou-se oficialmente o “Ano Internacional da Mulher”. Em 1977, o “08 de Março” foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas, consagrando-se como o “Dia Internacional da Mulher”. Incluído no calendário oficial da ONU, o evento conclama todos os países do mundo a celebrarem a data, quer seja rendendo homenagens por suas conquistas e realizações ou promovendo amplos debates e manifestações envolvendo o tema.

No Brasil, o resultado do movimento feminista alcançou o seu apogeu com a conquista do direito ao voto, assegurado na Constituição Federal de 1932 e exercido no processo eleitoral dois anos após. Isso foi um prenúncio de uma nova era para a mulher brasileira, na seara civil, econômica, política, social e diversos outros campos. Embora os números ainda não demonstrem igualdade nessa busca secular por respeito, autonomia, legitimidade, justiça, equidade, grandes foram as conquistas e as bandeiras levantadas pelas mulheres contra a discriminação, a violência física e moral e muitas outras. Ao assumir o papel que lhe compete no enfrentamento à violência doméstica ou familiar contra a mulher, o Estado também avançou consideravelmente, promovendo mudanças substanciais exigidas pela sociedade, no ordenamento jurídico Pátrio. Editou leis de grande relevância com vistas a coibir a prática criminosa, mormente em razão de sua condição de mulher, a exemplo da Lei 11.340/2006, simbolicamente chamada de Lei “Maria da Penha”, em homenagem à luta por justiça de uma sobrevivente de reiteradas agressões e maus-tratos por parte de seu algoz e marido à época, no início da década de 90. Implacável, ele atentou contra a vida da vítima por duas vezes, acarretando-lhe a paraplegia. O caso, inclusive, foi incluído pela “ONU Mulheres” entre os dez que foram capazes de mudar a vida das mulheres no mundo. Recentemente, a luta contra a intolerância, a impunidade e a



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

violência contra as mulheres ganhou importante reforço, com a sanção da Lei 13.104/2015, conhecida como “Lei do Feminicídio”, que prevê como circunstância qualificadora do crime de homicídio a condição de mulher, incluindo-o no rol de crimes hediondos.

Embora não tenham logrado êxito em todas as lutas, a trajetória foi suficiente para perceberem que a sua voz é o seu alicerce e que é possuidora de grande potencial e de capacidade para dirigir a própria vida. Assim, mais do que fazer uma retrospectiva das lutas e dos avanços alcançados ao longo dos anos, é preciso preparar as futuras gerações de mulheres para novas oportunidades e desafios, pois o empoderamento feminino é fato e uma vez libertas de suas amarras, não há que se permitir retrocessos.

Que as páginas em branco na história de vida das mulheres sejam preenchidas com o firme propósito de reafirmar a sua dignidade, força e coragem, sem perder a essência de ser “MULHER”, como bem retrata a poesia da escritora N. Silva, intitulada “Ser Mulher”:  
*“Ser mulher é uma dádiva. É muito mais do que a possibilidade de gerar vidas, é o comprometimento com a própria vida. Ser mulher é vivenciar cada momento como o único, é se doar em amor e compreensão. É estar aberta para o inevitável e o desconhecido com coragem e serenidade. É se dividir em mil e ser inteira em cada parte. É alcançar o pensamento do outro que sofre, e lançar, com sensibilidade a vibração necessária do alívio e esperança. É se descobrir plena e intensa, realizando seus sonhos, sem perder a conexão com a divindade”.*

**PARÁBENS, MULHER!**

Que, após a decisão soberana deste Poder, seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** encaminhada às repartições públicas do Município, bem como às instituições e organizações com sede em Vila Valério, que contemplem mulheres em seus quadros, a fim de que a proposição seja afixada em local visível, para conhecimento das homenageadas.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de fevereiro de 2018.

**ADILSON GELTNER**

Vereador – Autor

Aprovado por: unanimidade

Em: 07 / 03 / 2018

Identificador: 34003000390037003A005000 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Apoio:



**ARTULINO KERNER**

Vereador



**CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI**

Vereador



**CLÁUDIO BINS**

Vereador



**DARCY RIBEIRO DOS SANTOS**

Vereador



**FLÁVIO CAETANO**

Vereador



**MIGUEL DOS SANTOS**

Vereador



**RICÉLIO LINHARES**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OSVALDO DE OLIVEIRA

Vereador